



Universidade Federal de Juiz de Fora  
Faculdade de Comunicação

**Portaria nº 001/2014**

O Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira, Diretor da Faculdade de Comunicação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, e considerando a obrigatoriedade, pela Lei 4.320/64 e Instrução Normativa 205/1988, da abertura de processo de inventário analítico, em virtude da troca de dirigente, de todos os bens tangíveis que integram o patrimônio sob responsabilidade desta unidade, RESOLVE:

Criar a Comissão Interna de Inventário e Patrimônio da Faculdade Comunicação;  
Nomear para comporem a Comissão Interna de Inventário e Patrimônio, os seguintes servidores efetivos, lotados nesta Unidade:

Prof. Ms.	Álvaro Eduardo Trigueiro Americano
TAE	Jesualdo de Almeida Castro
TAE	Alice Maria Freesz de Almeida

Para, sob presidência do primeiro, procederem junto aos diversos setores e projetos da Faculdade de Comunicação, o levantamento geral dos bens móveis e imóveis a partir da contagem física dos bens patrimoniais existentes e a posterior conciliação dos dados levantados com as posições indicadas nos registros da contabilidade e do controle de patrimônio.

Esta Comissão terá o prazo de 03 (três) meses, contados a partir da data da publicação desta portaria, para apresentar o inventário geral desta Unidade.

Juiz de Fora (MG), 04 de Abril de 2014.

Prof. Dr. Jorge Carlos Felz Ferreira  
Diretor da Faculdade de Comunicação  
Universidade Federal de Juiz de Fora